



# ESCOLA **DO** SÍTIO

*Manual de Convivência Escolar*

**Informativo acadêmico, pedagógico e administrativo**

## Sumário

1 - Apresentação.....	3
2- Localização e Contatos.....	4
3 - Diretoria.....	4
4 - Pessoal de Apoio.....	5
5 - Processo de Avaliação da Aprendizagem.....	5
6 - Organização Acadêmica.....	6
6.1 - Ciclos de Formação.....	6
6.2 - Formação Complementar.....	8
7 - Horários de Funcionamento.....	8
8 - Normas de Convivência.....	9
9 - Informes Gerais.....	11

## 1 - Apresentação

Com quase 50 anos de história, a Escola do Sítio é organizada para acolher no máximo 300 alunos, em um espaço de 6 mil m<sup>2</sup>, composto por 16 salas de aulas, pomar, quadras poliesportivas, biblioteca, laboratório de ciências, de Informática, Sala de Vídeo, 03 playgrounds (por faixa etária), horta, refeitórios com nutricionista, cantina, mini teatro, pátio multiuso, etc. O espaço conta com árvores nativas e frutíferas por todos os cantos.

Escolhemos trabalhar por projetos e por ciclos. Isso significa ajudar as crianças e os jovens a construírem competências (conhecimento, habilidades e valores) e não só conteúdo. Próxima ao Socioconstrutivismo, a escola possui metodologia própria - o **Sistema Sítio de Ensino**, que desenvolve projetos que levem em conta as **"Experiências Disparadoras"**, os **"objetos disparadores"** e os **"Temas Disparadores"** todos detalhados no **Projeto Político Pedagógico** da escola.

No desenvolvimento da nossa metodologia procuramos envolver os alunos na resolução de problemas, possibilitando a análise e a interpretação da realidade e proporcionar uma riqueza de vivências e de situações em que o respeito, a tolerância e o grupo sejam tão importantes quanto o assunto estudado.

O caminho percorrido pela escola, do seu início até agora, foi o da colaboração em grupo, do respeito ao outro, do diálogo e dos valores coletivos. Nossa maneira de trabalhar incita o desejo de aprender, abre o apetite do conhecimento, fomenta a capacidade de observação, abstração, dedução e argumentação.

Há muito tempo a Escola do Sítio fez suas escolhas...

- ✓ repensar modelos rígidos de organização escolar;
- ✓ tratar grandes temas;
- ✓ trabalhar divergências, subjetividades e identidades;
- ✓ educar na diferença;
- ✓ trabalhar com liberdade e responsabilidade.

Nossos projetos de trabalho têm propiciado a vivência coletiva da arte com a literatura, do folclore e cultura popular com as nossas festas, do teatro e da música com a expressão corporal, das ciências com as invenções e culinária, da ecologia com o espaço da escola e as aprendizagens socioemocionais.

## 2 - Localização e Contatos

### Endereço:

Rua Uirapuru, 820 - Jd. São Gonçalo - Distrito de Barão Geraldo  
Campinas - SP - CEP 13082-706

### Contatos

- ✓ Fones: (19) 3289.4950 / 3289.6433
- ✓ Celular: (19) 99402.5798 (WhatsApp)
- ✓ E-mail: faleconosco@escoladositio.com.br

### Redes Sociais

- ✓ Site: <https://escoladositio.com.br>
- ✓ Facebook: [www.facebook.com/escoladositio](http://www.facebook.com/escoladositio)
- ✓ Canal Youtube: <https://youtube/c/escoladositio>
- ✓ Instagram: @escoladositio

## 3 - Diretoria

### Mantenedores

- ✓ Renato Nogueira Saldini
- ✓ Adriana Andrade Saldini

### Direção e Coordenação Pedagógica

- ✓ Maria Aparecida de Lima Leme - Diretora Pedagógica
- ✓ Lucy Rabello Ramos Torres - Coordenadora Pedagógica (maternal ao 3º ano)
- ✓ Daniele Megid - Coordenadora Pedagógica (4º ao 9º ano)
- ✓ Jéssica Oliveira - Coordenadora Formação Complementar

## 4 - Pessoal Administrativo e de apoio

- ✓ **Administradores:** Adriana Andrade Saldini e Renato Nogueira Saldini
- ✓ **Secretaria Acadêmica:** Roselaine Buscaratti
- ✓ **Secretaria Financeira:** Kael Vinicius Capello Torres e Ana Furlan
- ✓ **Apoio ao pedagógico:** Maria Gorete Bernardelli
- ✓ **Biblioteca:** Silvia Helena Medeiros Martins
- ✓ **Portaria:** Marcio Jose Buscaratti

## 5 - Processo de avaliação da aprendizagem

*Avaliar é cuidar para que o aluno aprenda num processo contínuo e gradual.*

O nosso sistema de avaliação conserva as características que sempre diferenciaram a Escola do Sítio: o respeito ao crescimento individual de cada aluno aliado às conquistas de seu grupo.

No lugar de ser punitiva e estimular a competição, a avaliação é uma oportunidade para o aluno se conscientizar, abertamente, sobre seus fazeres ao longo do período, celebrando ganhos e definindo novas estratégias para o período seguinte.

Por meio de recursos como portfólios, auto avaliações, relatórios individuais, conceitos, reuniões com as famílias individualmente e em grupo, este processo de avaliação é amplamente documentado, refletido e socializado entre alunos, famílias e professores.

A promoção ou retenção em qualquer ano será feita:

- por aproveitamento;
- por frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas (art. 24 - LDB).

## OBSERVAÇÕES:

- O(a) aluno(a) com frequência inferior a 75% deve justificar formalmente a ausência no caso de impossibilidade de comparecimento às aulas na Administração Escolar;
- as justificativas das ausências não abonam as faltas.

<b>Menções</b>	<b>Conceitos</b>	<b>Definição Operacional</b>
<b>A</b>	<b>Excelente</b>	<b>O aluno atingiu plenamente todos os objetivos</b>
<b>B</b>	<b>Bom</b>	<b>O aluno atingiu todos os objetivos</b>
<b>C</b>	<b>Regular</b>	<b>O aluno atingiu os objetivos essenciais</b>
<b>D</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>O aluno não atingiu os objetivos essenciais</b>

## 6 - Organização Acadêmica

### 6.1 - Ciclos de Formação - período da manhã

O tempo escolar é composto por ciclos de formação, agrupados por faixa etária, como uma forma de organização do trabalho educativo de maneira geral e do "tempo de aprendizagem".

Os ciclos concedem mais tempo para o aprendizado, definem o que se deseja construir, viabilizam soluções, ampliam as situações de aprendizagem e avaliação, uma vez que promovem objetivos comuns e a interação de alunos dos diferentes anos.

**A Escola do Sítio optou por reunir seu alunado em ciclos, por faixas etárias:**

**Ciclos da Educação Infantil:**

- **Maternais I, II, III** - crianças que completam 2 e 3 anos até 31 de março do ano corrente
- **Jardim I** - crianças que completam 4 anos até 31 de março do ano corrente
- **Jardim II** - crianças que completam 5 até 31 de março do ano corrente
- 

**Ciclos do Ensino Fundamental**

- **Ciclo I** - 1º ano (que completam 6 até **31 de março** do ano corrente), 2º e 3º anos (7 e 8 anos)
- **Ciclo II** - 4º, 5º e 6º anos (9, 10 e 11 anos)
- **Ciclo III** - 7º, 8º e 9º anos (12, 13 e 14 anos)

Além da troca cotidiana das diferentes salas de cada ciclo, promovemos Semanas Culturais ao longo do ano letivo que, de fato, propiciam a interação dos alunos de cada ciclo em torno da elaboração e execução de projetos de estudo das mais variadas áreas do conhecimento. São oportunidades únicas que permitem a socialização de informações, aprendizagens e socialização entre alunos e professores.

Seguindo determinação da L.D.B a carga horária mínima anual é de oitocentas horas, com duzentos dias letivos.

## 6.2 - Formação Complementar - período da tarde

A Escola do Sítio oferece, no período vespertino (tarde), um conjunto de estudos e atividades que compõe uma formação complementar à que ocorre no período da manhã.

Duas linhas de atuação compõem o que denominamos "Formação Complementar":

- Oficinas de Recreação (várias linguagens culturais e esportivas)
- Recreação Orientada (com uma professora e uma auxiliar)

A Formação Complementar na Escola do Sítio atua como apoio ao currículo trabalhado no período da manhã. Procuramos com essa formação, contextualizar ainda mais o currículo e dar significados ao que se aprende por intermédio de atividades que contribuam para a formação de competências gerais e específicas dos nossos alunos e alunas.

Possui um projeto pedagógico, não se limitando em desenvolver atividades desconexas, fragmentadas e sem relação concreta como o currículo.

Informações detalhadas das atividades e metodologia da Formação Complementar estão em documento próprio enviado no início do ano.

## 7 - Horários de Funcionamento

### a) Administrativo e Pedagógico

Departamentos	Horários
Administrativo e Financeiro - Kael / Ana	Segunda a sexta - 8h00 às 17h30
Secretaria Acadêmica - Roselaine	Segunda a sexta - 8h00 às 18h00
Direção da Escola - Cida Leme	Segunda - 7h30 às 16h00 Terça a Sexta - 7h30 às 13h00
Coordenação Pedagógica - Lucy e Daniele	Segunda - 7h30 às 16h00 Terça a Sexta - 7h30 às 13h00
Coordenação Formação Complementar - Jéssica	Segunda a Sexta - 13h00 às 16h00



## **b) Aulas - Período da manhã**

- Educação Infantil (Maternais e Jardins) - das 7h30 às 12h00
- Ciclo I (1º, 2º e 3º ano) - das 7h30 às 12h00
- Ciclo II (4º, 5º e 6º ano) - das 7h30 às 12h10
- Ciclo III (7º, 8º e 9º ano) - das 7h30 às 13h00

## **c) Formação Complementar - Período da tarde**

**Recreação Orientada** - das 12h00 às 17h30

## **8 - Normas de convivência**

1. *Celular: Lei 12.730 de 11 de Outubro de 2007 e Decreto 52.625 de 15 de Janeiro de 2008* - proíbe o uso do aparelho celular no Estabelecimento de Ensino durante o horário das aulas.
2. Respeitar e dialogar com todos da comunidade educativa.
3. Não participar ou incitar atritos, brigas e algazarras nas dependências da escola ou em seu entorno.
4. Pontualidade e assiduidade em todas as atividades escolares (aulas, atividades, projetos, formação complementar, etc.).
5. Ser responsável por objetos e valores que trouxer para a escola: qualquer material alheio ao processo ensino aprendizagem, tais como: dinheiro, joia, câmera fotográfica, celular, tablet ou qualquer tipo de aparelho ou equipamento. Os mesmos não poderão ser utilizados durante as aulas, a menos que haja solicitação do(a) professor(a), que é comunicada antecipadamente às famílias.
6. Não consumir qualquer tipo de alimento ou bebida (com exceção de água) no interior da sala de aula, biblioteca, sala de informática e demais dependências fechadas e de uso coletivo.
7. Se necessário, o(a) aluno(a) poderá sair antes do horário habitual da escola, mediante solicitação, por escrito, dos pais ou responsáveis (via bilhete, e-mail ou WhatsApp). A mesma deverá ser encaminhada à Direção ou Coordenação.

8. Em casos de atraso no horário de entrada, o(a) aluno(a) deverá se dirigir à Direção ou Coordenação, antes de se encaminhar para a sala de aula. A tolerância é de 10 minutos de atraso para entrada na primeira aula (para os alunos de 6º à 9º ano). Caso o(a) aluno(a) ultrapasse esse limite, somente poderá entrar na 2ª aula do dia, com a devida autorização da coordenação/direção.
9. Visando eventuais problemas que possam ocorrer pelo uso indevido de substâncias químicas, não será oferecido medicamento aos alunos (Resolução Estadual SP - RDC nº 249 de 5/9/2002). Em casos de **extrema necessidade**, será solicitada a autorização (por escrito) dos(as) responsáveis e também será necessária a apresentação do receituário médico (com data atual, nome do(a) aluno(a), dosagem, horário e cuidados para a conservação do medicamento).
10. Com o objetivo de preservar a saúde de todos alunos(as) e demais membros da comunidade escolar, aqueles(as) que apresentem qualquer enfermidade transmissível, assim como doenças infectocontagiosas, **devem permanecer em casa**, até que sejam reavaliados e liberados pelo médico para retorno ao convívio na escola. Nesse caso será necessária a apresentação de atestado médico para liberação ao retorno escolar.
11. Devolver pontualmente e em perfeito estado de conservação, materiais e livros emprestados pela escola.
12. Respeitar e se responsabilizar pelo espaço da escola, utilizando adequadamente seus equipamentos e preservando seu espaço físico.
13. Ser agente ativo na reciprocidade de respeito com professores(as) e demais funcionários(as) da escola.
14. Avaliações e/ou provas substitutivas deverão ser solicitadas formalmente na escola e precisarão vir acompanhadas de documentação justificando essa necessidade. Será cobrada uma taxa adicional por essa solicitação.

## 9 - Informes Gerais

- ✓ A solicitação de recurso deve ser feita pelo(a) responsável, mediante requerimento dirigido à Diretora da Unidade Escolar, **até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe.**
- ✓ A Escola não se responsabiliza por aspectos Legais, Trabalhistas, Administrativos ou Financeiros, de serviços prestados por terceiros diretamente contratados pelas famílias (Peruas, Monitores, Psicólogos, Mediadores de Aprendizagem, etc.), todavia se compromete em apoiar essas atividades.
- ✓ Os profissionais contratados que atuarão dentro da escola deverão apresentar carta de recomendação da família contendo horário de trabalho e atividades que irão desempenhar. Solicitamos que as famílias orientem esses profissionais a respeitar as normas de convivência e segurança da escola.
- ✓ O horário de almoço: das 12h00 às 13h30min.
- ✓ O sistema de pagamento da alimentação se dá por cartão próprio de alimentação, que será (re)abastecido pela família: <https://app.gdsschool.com.br/escoladositio>
- ✓ A Cantina só abre nos períodos de intervalo das aulas da manhã (09h30 às 10h30) e nas atividades da Formação Complementar do período da tarde (15h00 às 15h30).
- ✓ Portal de gestão e informação acadêmica: <https://escoladositio.wpensar.com.br/login>
- ✓ Agenda virtual: <https://escoladositio.agenda.wpensar.com.br>
- ✓ Prazos para entrega de documentação acadêmica, após requisição:

Documentos	Prazos
Histórico Escolar (conclusão ou transferência)	30 dias
Histórico Escolar (2ª via)	15 dias
Declaração de Matrícula / Transferência	2 dias
Declaração de Vaga e de quitação	2 dias